PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 4 2 9 de 30 de abril de 1.962.

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ...

C O N C E D E, ao sr. Agenor Rizardi, tesoureiro da Prefeitura Municipal de Parapuã, 60 (sessenta) - dias de licença, para tratamento de saude nos termos do Art.156 do Decreto Lei nº 13.030 de 28 de outubro de 1.942 "Estatuto - dos Funcionários Publicos Civis do Estado de São Paulo" e cuja licença é a partir do proximo dia 1 (um) de maio de 1.962. (um mil novecentos e sessenta e dois).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 30 de Abril de 1.962.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.